

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1413

Página 1 de 4

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/fcf1-72ae-d4fa-3af1-d3

SUMÁRIO

Poder Executivo		 	 . 2
Atos Oficiais		 	 . 2
Portarias		 	 . 2
Licitações e C	ontratos	 	 . 3
Aviso de L	icitação	 	 . 3
	Aditamentos /		

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00 Avenida José Laurindo, 1540

Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215

Site: www.rosana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08 Avenida José Laurindo,1535 Telefone: (18) 3288-1191

Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1413

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 02/2025, DE 16/01/2025.

Designa Ouvidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. PAULO ROGÉRIO DOS REIS,** servidor público municipal ocupante do cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, matrícula: 2045, portador do RG nº 29.353.197-3 e do CPF: 285.041.408-57, para exercer a função de **OUVIDOR MUNICIPAL.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 10/2018, de 27/06/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **16 (dezesseis)** dias do mês de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA PREFEITO

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N°. 005, DE 31/01/2025.

Designa a Comissão de Inscrição e Atribuição de Classes/Aulas, aos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano de 2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a Comissão de Inscrição e Atribuição de Classes/Aulas, competente para dirimir quaisquer dúvidas ou eventuais recursos protocolados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rosana, quanto ao processo de inscrição e atribuição de Classes/Aulas.

- **Art. 2º** A Comissão será composta por 09 (nove) membros, sendo coordenada por seu presidente.
- **Art. 3º** São membros da Comissão de Inscrição e Atribuição de Classes/Aulas:

Presidente:

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA <u>Membros:</u> APARECIDA FRANCISCA DA SILVA IRENI RODRIGUES MENEZES LUCIANA RODRIGUES DE LIMA MARILDA DE JESUS LAPA NILCÉIA REGINA BARRETO NILZA GONÇALVES PEREIRA TATIANE XAVIER ALVES TEREZINHA PEREIRA DA SILVA

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 31 (trinta e um) dias do mês de ianeiro de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Viella Secretária Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

PORTARIA N°. 006, DE 31/01/2025.

Designa conforme estipula o Decreto n°3.760/2024 que regulamenta o procedimento para concessão de acompanhante especializado para pessoa com transtorno do espectro autista matriculados nas classes comuns do ensino regular, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a Equipe Multidisciplinar nos termos do artigo 15 do Decreto nº 3.760/2024, para a avaliação de comprovação da necessidade de suporte pedagógico e concessão de Acompanhante Especializado.

Art. 2º Comissão será composta por 4 (quatro) membros, sendo coordenada pela Subsecretária da Educação Especial;

Art. 3º São membros da Equipe Multidisciplinar:

Membros:

- I. Professor Efetivo especialista em com experiência em Atendimento Educacional Especializado (AEE) - Valéria Pereira de Souza;
- II. Professor Efetivo especialista em psicopedagogia ou neuropsicopedagogia - Andréia Aparecida da Silva Rodrigues;

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/fcf1-72ae-d4fa-3af1-d3

- III. Psicólogo Rosemeyre Batista Ferreira Calhau;
- IV. Assistente Social Douglas Gomes Camargo
- **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 31 (trinta e um) dias do mês de ianeiro de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Viella Secretária Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

.....



MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1413

Página 3 de 4

PORTARIA N°. 007, DE 31/01/2025.

Fixa do local de funcionamento e estrutura física do CEMEI Joaquim Lopes Teixeira.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso I, da Lei Municipal 1.820/2025, expede a seguinte

PORTARIA:

BLOCO I

Art. 1º Esta Portaria fixa do local de funcionamento da Unidade Escolar denominada "CEMEI Joaquim Lopes Teixeira".

Art. 2º O "CEMEI Joaquim Lopes Teixeira" funcionará em duas unidades físicas, quais sejam:

- I. Bloco I: Rua Ariel Pinheiro, nº 1.368, Centro, Rosana (SP):
- II. Bloco II: Rua Joaquim Domingos da Silva, sem número, Rosana (SP).

Art. 3º As unidades do "CEMEI Joaquim Lopes Teixeira" atenderão a educação infantil e contarão com estrutura física, na seguinte conformidade:

estratara fisica, na seguinte comormidade.				
UNIDADE	SEGMENTO	SALAS DE AULA		
Bloco I	Berçário e Maternal	08		
Bloco II	Pré-escola (Níveis I e II)	07		

Sala de Aula	50,56
01	m²
Sala de Aula	42,20
02	m²
Sala de Aula	42,20
03	m²
Sala de Aula	45,20
04	m²
Sala de Aula	45,20
05	m²
Sala de Aula	42,90
06	m²
	,

Sala de Aula	42,35
07	m²
Sala de Aula	42,90
08	m²

BLOCO II	
Sala de Aula	50,56
01	m²
Sala de Aula	42,20
02	m²
Sala de Aula	42,20
03	m²
Sala de Aula	45,20
04	m²
Sala de Aula	45,20
05	m²
Sala de Aula	42,90
06	m²
Sala de Aula	42,90
07	m²

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Viella Secretária Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

Licitações e Contratos	
Aviso de Licitação	

PREFEITURA DE ROSANA



MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1413

Página 4 de 4

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Processo nº 0005/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 005/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender a unidade básica de saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)** nº 005/2025, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 14/02/2025. O edital e seus anexos poderão poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/o u

https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo en dereço eletrônico https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 30 de janeiro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 004/2023.

Processo nº117/2023 - Pregão (Presencial) nº 002/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), para uso social e turístico gratuito (HOTSPOT) com fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e suporte de acordo com a especificação do local, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, com a participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana. Contratada: Mega Redes Telecom Ltda.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 28/01/2025 a 27/01/2026.

.....

Data da assinatura: 24/01/2025.

Claudemir Peres Francisco Oliveira - Prefeito.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/fcf1-72ae-d4fa-3af1-d3



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fcf1-72ae-d4fa-3af1-d3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1413, ano VII, veiculado em 31 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 31/01/2025 às 12:02:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/fcf1-72ae-d4fa-3af1-d3